

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5638 DE 21 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.557 de 23 de Novembro de 2020, publicada em 23 de Novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 584.007,77 (quinhentos e oitenta e quatro mil, sete reais e setenta e sete centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0007-2-025 – Coleta Seletiva de Lixo

1030 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 19.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-079 – Atividades das Equipes Saúde da Família

2940 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 210.000,00

2960 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3070 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

15.122.0013-2-089 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3450 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 80.000,00

26.782.0014.1-107 – Pavimentação Polidétrica, Asfáltica e Recape de Vias

3852 – 4490.51.00 – 981 – Obras e Instalações..... R\$ 151.931,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.695.0017-2-125 – Manutenção do Terminal Turístico

4295 – 3390.30.00 – 967 – Material de Consumo..... R\$ 23.076,77

TOTAL..... R\$ 584.007,77

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2020 e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres..... R\$ 80.000,00

Fonte 967 – Convênio Itaipu-Revit.da Area de Lazer Vila Natal..... R\$ 23.076,77

Fonte 981 – Transferencias Especiais..... R\$ 151.931,00

- **Anulação de dotação:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007-2-024 – Cultivando Água Boa

0960 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 19.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3040 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 250.000,00

3060 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

TOTAL..... R\$ 584.007,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JULHO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná